PROJETO DE LEI Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 006
Em: 10 / 02 / 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado na Lei Orçamentária de 2020 o Projeto a seguir denominado:

Aprovado por unanimidade
Em: 19 / 02 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

- Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
- Unidade Orçamentária: 06.03–Outros gastos com Educação Turismo Desportos e Lazer.
- Função: 12 – Educação.
- Sub Função: 364 – Ensino Superior.
- Programa – 0005 – Transporte Escolar.
- Atividade – 2036 – Transporte Escolar Ensino Superior.
- Rubrica - 3390390000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 0001 - Recursos Livres.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Os recursos para atender a presente Lei, originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER
0603.12.364.0005.2036 - Transporte Escolar Ensino Superior
33504100000000-0001 (165) - CONTRIBUICOES ... R$ 145.000,00

Art. 4º - Fica inserido o Projeto nos anexos da Lei Municipal nº 1.516/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2020.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 04 de Fevereiro de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei Nº 002/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** temos as seguintes razões de interesse público:

Tem o presente, o intuito de abrir crédito especial no orçamento de 2020, tendo em visto o município passou a realizar licitação de empresa(s) para transporte escolar de ensino superior e não mais o repasse para Associação como vinha ocorrendo nos anos anteriores.

Havendo a necessidade de Abrir Crédito Especial para efetuar o pagamento das despesas relacionadas ao Transporte Escola do Ensino Superior.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito municipal de São Jorge, RS, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal